



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 009/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade recorrente de melhorias nas ruas de nosso município;

CONSIDERANDO que uma Fábrica de Paver atenderia e reduziria os custos de tais materiais aos cofres públicos.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize juntamente à secretaria competente, a implantação de uma Fábrica de Paver em nosso município, atendendo a grande demanda desses produtos em obras municipais.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

Flávio José de Amorim
Vereador